

DIREÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE *campus* Campos-Guarus

CNPJ/MF sob o nº. 10.779.511/0004-50

Endereço: Av. Souza Mota nº 350 – Parque Fundão – Guarus – CEP. 28.060-010

Cidade: Campos dos Goytacazes / RJ

Representante: Daniela Balduino de Souza Vieira (Diretora Geral) CPF: 005.240.436-63

CONCEDENTE

Nome: **██████████** CNPJ Nº **██████████**

End: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Representante: _____ CPF: _____

ESTAGIÁRIO

Nome:

End: Bairro:

Cidade: _____ Estado: _____

Matrícula: _____ Período/Módulo: _____ Ano/Semestre Letivo: _____

Curso:

As partes acima qualificadas, com base nos termos da lei 11788/2008 e no que couber, do Decreto 87497/1982, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objetivo alterar no Termo de Compromisso de Estágio original a Cláusula Terceira dos itens g e i, consoante se segue:

Cláusula Terceira dos Itens g e i, consubstancial segue:

1- Estabelecer a jornada e a duração do estágio que deverá ser definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal;

Horário: 10:00 a 11:00

Período: / / a / /

2- garantir, ao estagiário, em caso de estágio **não obrigatório**, e enquanto perdurar o estágio curricular, uma bolsa (ou outra forma de contraprestação*) e de auxílio transporte,:

Valor da bolsa mensal: R\$

Auxílio transporte por dia de trabalho: R\$

3- contratar, em benefício do estagiário, um seguro de acidentes pessoais, vigente durante todo o período do estágio, (no caso de estágio obrigatório, este item poderá ser deslocado para a Cláusula anterior, mas não omitido – é determinado por legislação específica - inciso IV do caput do art. 9º. da Lei nº 11.788);

Dados do Seguro:

Seguradora:

Apólice:

4- elaborar juntamente com o estagiário o Plano de Atividades (PAE), em conformidade com as competências próprias da atividade profissional, previstas no respectivo Plano de Curso, conforme Anexo I deste Termo.

O Estágio prorrogar-se-á de / / a / / , desde que o (a) aluno (a) esteja devidamente matriculado e com frequência regular no curso supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Campos dos Goytacazes/RJ, de de

IFF – Campus Campos-Guarus: _____

Concedente: _____

Estagiário/responsável legal: _____

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE)

DADOS DO ALUNO		DADOS DO ESTÁGIO	
Nome:		CONCEDENTE:	
Curso/Habilitação:		Data de início:	
Módulo/Período/Série:		Data de término:	
DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR		DADOS DO SUPERVISOR	
Nome:		Nome:	
Matrícula:		Cargo/função:	

Setor de Estágio	Supervisor do Estagiário	Período	Atividades técnicas previstas

Ass. Prof. Orientador:	Ass. Supervisor:
Data: / /	Data: / /
Ass. do Estagiário:	Data: / /

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE)

1. O PAE deverá constar obrigatoriamente, do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), bem como do Termo Aditivo, em caso de prorrogação do estágio, por um período não superior a 06 (seis) meses.
2. A elaboração do PAE será feita, de forma conjunta pelo Supervisor e Estagiário, com ciência do professor orientador.
3. A Instituição de Ensino fornecerá à CONCEDENTE o perfil de conclusão do curso, bem como as competências próprias da atividade profissional do estagiário conforme explicitadas no Plano de Curso. É recomendável que o estagiário possa desenvolver suas atividades, quando for o caso, em vários setores da parte concedente, a fim de que seu aprendizado e desempenho sejam avaliados progressivamente.
4. O estagiário deverá comparecer à Instituição de Ensino, conforme cronograma de planejamento dos encontros/entrevistas, para entregar o Relatório de Atividades de Estágio (RAE), devidamente assinado pelo supervisor do estágio, com vistas ao acompanhamento e avaliação pelo professor orientador.
5. Para garantir a redução da carga horária de estágio durante o período de avaliações a que for submetido o estagiário, a Instituição de Ensino disponibilizará o calendário letivo do ano correspondente a vigência do estágio;
6. Para informações complementares o contato da parte CONCEDENTE poderá ser feito, por meio do Tel (22) 2737-2427 ou pelo endereço eletrônico estagio.guardus@iff.edu.br.